



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 8.049 /2020

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental dos artigos 112 e 117, inciso XIX, que seja encaminhado **APELO** ao Excelentíssimo Senhor **João Azevedo Lins Filho**, Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que seja autorizada a isenção da cobrança do ICMS às saídas de óleo diesel a ser utilizado em embarcações nacionais e embarcações com motor de popa, de propriedade dos pescadores do Perímetro de São Gonçalo, no município de Sousa.

JUSTIFICATIVA

A isenção ora requerida do pagamento de ICMS destinada a pescadores de São Gonçalo, iria trazer para cerca de 100 profissionais da área um enorme benefício, uma vez que haveria uma redução do custo no desenvolvimento do trabalho dos mesmos, além de possibilitar um incremento nas vendas dos produtos pescados, considerando que os preços ofertados aos consumidores também sofreriam uma redução.

Ao melhor a situação econômica dos pescadores, haveria uma melhoria na qualidade de vida das as famílias daqueles profissionais; além de incrementar um volume maior de recursos financeiros na economia local.

A medida ora pretendida é bastante antiga e ansiada por aqueles pescadores carentes e possuidores de baixa renda.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2020.


Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual